



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 001/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/02/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais

Considerando o conteúdo do processo nº 378/1991-PRO;
considerando o ofício nº 002/2022 – PEA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 20 vagas para o mestrado e 10 vagas para o doutorado, calendário 2022, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)